



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ATA

### Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2025

#### ATA DE REUNIÃO - 002

No dia doze do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Grasieli Soares de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Assistencial para Radiologia, Profissional para atuar no Centro de Diagnóstico por Imagem - nível Superior e Médio**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas **Portarias R. - N.º 2025.618 e R. - N.º 2025.841** com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme específica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pela empresa: **A G ZAGROBELNY NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (25.000095129-2). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
<b>LOTE 1.1 - RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL COMPREENDENDO: RAIOS-X FIXO, PORTÁTEIS E INTENSIFICADORES DE IMAGEM</b>	FRACASSADO
<b>LOTE 1.2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	DESERTO
<b>LOTE 1.3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	DESERTO
<b>LOTE 1.4 - HEMODINÂMICA</b>	DESERTO
<b>LOTE 1.5 - MAMOGRAFIA</b>	DESERTO

A empresa **A G ZAGROBELNY NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **não habilitada**, pois, embora tenham apresentado a documentação, foram constatadas pendências que a tornaram incompleta;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 12/12/2025, às 14:49, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 12/12/2025, às 14:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 12/12/2025, às 16:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 15/12/2025, às 09:13, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 15/12/2025, às 09:13, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 15/12/2025, às 10:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marcondes de Almeida, Membro da Comissão**, em 15/12/2025, às 11:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2928889** e o código CRC **784FFB24**.

---

25.000071776-1

2928889v2

---